



Câmara Municipal de Ferreiros

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira

Praça Dezesesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros – PE

CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195

C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

TERMO DE REFERÊNCIA

1. IDENTIFICAÇÃO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Poder Legislativo – Câmara Municipal de Ferreiros-PE.

2. OBJETO PRETENDIDO:

Contratação de empresa visando à Prestação de serviços técnicos profissionais com Cessão de Sítio Eletrônico com Desenvolvimento, Implantação, Hospedagem, Suporte Técnico Operacional, Gerenciamento dos e-mails, Atualizações de Notícias, Manutenção Corretivas e Preventivas, Sistema Eletrônico de Acesso a Informação – e-SIC para atender a Lei nº 12.527/201 e Resolução do TCE/PE no novo prédio sede da Câmara Municipal de Ferreiros.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

Nº	DESCRICAÇÃO	UND	QUANT.	VLR UNIT MÁXIMO ESPERADO	VLR TOTAL MÁXIMO ESPERADO
1	Contratação de empresa para Prestação de serviços técnicos profissionais com Cessão de Sítio Eletrônico com Desenvolvimento, Implantação, Hospedagem, Suporte Técnico Operacional, Gerenciamento dos e-mails, Atualizações de Notícias, Manutenção Corretivas e Preventivas, Sistema Eletrônico de Acesso a Informação – e-SIC para atender a Lei nº 12.527/201 e Resolução do TCE/PE, para a Câmara Municipal de Ferreiros/PE.	Und.	11	R\$ 1.400,00	R\$ 15.400,00
Valor Total				R\$ 15.400,00	

4. DAS JUSTIFICATIVAS:

4.1 - Faz-se necessário a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços técnicos profissionais, visando atender as demandas desta casa Legislativa.

Câmara Municipal de Ferreiros
Praça Dezesesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros/PE
Fone: (81) 3657-1195



Câmara Municipal de Ferreiros

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira

Praça Dezesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros – PE

CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195

C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

4.2 - Neste prisma, justifica – se a contratação dos serviços descritos pela necessidade de buscar aperfeiçoar seus serviços, e considerando a necessidade de acomodar um grande volume de informações que são constantemente geradas, e que devem ser realizadas com segurança e agilidade, de forma desburocratizar as atividades. A implantação do Sistema informatizado será um importante elemento para a melhoria dos processos internos e para a otimização das atividades a serem desenvolvidas pelas áreas afins, por conseguinte, assegurará o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos e para tal procuramos nos espelhar em observar quesitos técnicos mínimos hoje já utilizados pela Casa Legislativa. Os objetivos institucionais estabelecidos foram: fornecer serviços com qualidade e tempestividade; aprimorar os resultados institucionais; conferir maior celeridade à tramitação processual; ser conhecido e reconhecido pelos munícipes, otimizando a relação custo-benefício pelos serviços públicos. Para fazer frente às transformações por que passa a administração Pública, torna-se imprescindível que a área gestão pública conte com sustentação administrativa e operacional, a partir de redesenho de processos, do desenvolvimento de sistemas informatizados e de banco de dados, de forma a possibilitar maior controle de informações e agilidade dos trabalhos pela Câmara Municipal de Ferreiros/PE.

4.3. A presente contratação se faz necessário para garantir a transparência das ações realizadas pelo poder legislativo sob o prisma de criar e manter um espaço plural para um processo de interlocução entre o cidadão e administração Pública, de modo a prezar e buscar a satisfação do cidadão que utiliza os serviços prestados por esta Casa Legislativa.

5. RECEBIMENTO, PRAZO DE ENTREGA:

5.1 – O prazo de entrega será de até 05 (Cinco) dias consecutivos, a contar da data do recebimento da comunicação, pelo licitante vencedor, da emissão da nota de empenho;

5.2 – O objeto desta licitação será recebido, acompanhado por servidor responsável:

5.2.1– Provisoriamente, pela Câmara Municipal de Ferreiros, para efeito de posterior verificação de conformidade do produto com as especificações, pelo prazo máximo de 10 (Dez) úteis, no seguinte endereço Praça Dezesseis de Março, 74/76, centro – Ferreiros – PE, em dias úteis, no horário das 07h30min às 12h00min.

5.2.2– Definitivamente, pela Câmara Municipal de Ferreiros, após a verificação das

Câmara Municipal de Ferreiros

Praça Dezesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros/PE

Fone: (81) 3657-1195